

Despacho n.º 8013/2018**Alteração de Ciclo de Estudos****Mestrado em Geologia Económica**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e da deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º 63, de 8 de maio, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Mestrado em Geologia Económica.

Este ciclo de estudos foi criado pela Deliberação n.º 1041/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B -Cr 32/2007.

Foi acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1516/17732, em 28 de abril de 2017.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, aprovadas pela A3ES e registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 1914/2011/AL01, de 27 de julho de 2018, entram em vigor a partir do ano letivo de 2018/2019 e aplicam-se aos alunos que ingressem a partir desse ano, incluindo as situações previstas no n.º 5, do Artigo 19.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa,

publicado pelo Despacho n.º 10781/2016, de 31 de agosto, e alterado pelo Despacho n.º 7742/2017, de 1 de setembro.

2 de agosto de 2018. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Geologia Económica
- 5 — Área científica predominante: Ciências da Terra
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências da Terra	CTERRA	75	15
<i>Subtotal</i>		75	15
<i>Total</i>		90	

10 — Observações:

Dos 90 ECTS na área científica das Ciências da Terra, 45 referem-se ao Estágio/Projeto de Investigação.

Todos os Grupos Opcionais poderão incluir ainda outras unidades curriculares, a fixar anualmente pela FCUL, sob proposta do Departamento responsável.

11 — Plano de estudos:

Universidade de Lisboa — Faculdade de Ciências**Ciclo de estudos em Geologia Económica****Grau de mestre****1.º Semestre**

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	
			Total	Contacto								O		
				T	TP	PL	TC	S	E	OT				
Tópicos Avançados de Metalogenia.	CTERRA	Semestral . . .	252	28		28	10,5							9
Caraterização e Valorização de Massas Mínerais.	CTERRA	Semestral . . .	252	28		28	10,5							9
Prospecção Geoquímica.	CTERRA	Semestral . . .	168	14	21,0		17,5							6
Métodos de Prospecção Geofísica.	CTERRA	Semestral . . .	168	14	21		17,5							6

2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	
			Total	Contacto								O		
				T	TP	PL	TC	S	E	OT				
Opção do Grupo 1	CTERRA	Semestral . . .	252											9
Opção do Grupo 2	CTERRA	Semestral . . .	168											6
Estágio/Projeto de Investigação.	CTERRA	Semestral . . .	420									140		15

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 4

Unidade curricular opcional	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de Trabalho								Créditos		
				Total	Contacto									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT		O	
Grupo Opcional 1	Planeamento e Gestão em Prospeção e Pesquisa.	CTERRA	Semestral . . .	252	21,0	49								9
	Sistemas e Depósitos Hidrotermais.	CTERRA	Semestral . . .	252	28,0		28	10,5						9
Grupo Opcional 2	Estudos de Caso	CTERRA	Semestral . . .	168		49								6
	Projeto de Campo e Experimental.	CTERRA	Semestral . . .	168	7		21	17,5						6

3.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos		
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O	
Estágio/Projeto de Investigação	CTERRA	Semestral . . .	840									280	30

311560411

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 8014/2018

Considerando o disposto na alínea *h*) do ponto 2.1. do Despacho D/22/2018, de 23 de julho de 2018, nos termos da qual me foram delegadas competências, com faculdade de subdelegação, pelo Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Considerando o teor do ponto 1. do Despacho D/23/2018, de 24 de julho de 2018, nos termos do qual me foram subdelegadas competências pelo Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Ao abrigo do disposto nos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, subdelego na Diretora de Serviços da Direção Académica, Dr.ª Cláudia Sofia Braz Rodrigues, as seguintes competências:

1 — Emitir certificados e certidões de aproveitamento de unidades curriculares realizadas e respetivas classificações e emitir declarações relativas a atos académicos;

2 — Emitir certidões de curso, após o interessado fazer prova documental de que requereu a certidão de registo.

A presente subdelegação de competências produz efeitos a 01 de agosto de 2018.

Publique-se no *Diário da República*.

31 de julho de 2018. — A Subdiretora da Faculdade de Ciências, *Maria Fernanda Adão dos Santos Fernandes de Oliveira*.

311554556

Faculdade de Direito

Aviso n.º 11475/2018

Recrutamento por Mobilidade Interna

A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) pretende recrutar, mediante mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, dois assistentes técnicos para Área Académica (DAC — Divisão Académica).

1 — Caracterização da oferta:

1.1 — Tipo de oferta: Mobilidade interna na categoria;

1.2 — Número de postos de trabalho: Dois (2);

1.3 — Remuneração: Remuneração correspondente à posição remuneratória detida na situação jurídico-funcional de origem.

2 — Caracterização das funções a desempenhar inerentes ao conteúdo funcional ao posto de trabalho a recrutar:

Desempenho de funções administrativas na área académica, designadamente:

Atendimento de alunos, docentes e público em geral, telefónico ou presencial;

Preparação dos horários letivos e elaboração dos calendários de épocas de avaliação;

Gestão dos processos de seleção de candidaturas e de concursos de acesso aos três ciclos de estudos da FDUL;

Lançamento de notas;

Emissão de certificados;

Prestação de apoio às ações relativas aos processos de desenvolvimento curricular de novos cursos, sua acreditação e avaliação;

Prestação de informações relativas aos diversos atos académicos dos três ciclos de estudos ministrados na FDUL;

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

3.2 — Estar integrado na carreira de assistente técnico.

4 — Local de trabalho: Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa-Cidade Universitária, 1649-014 Lisboa.

5 — Prazo de apresentação das candidaturas:

10 dias úteis, contados a partir da data do presente aviso.

6 — Formalização das candidaturas:

Mediante requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com menção expressa da modalidade de relação jurídica detida, categoria e remuneração auferida.

É necessário o envio de currículo profissional detalhado, datado e assinado e fotocópia dos documentos comprovativos da experiência profissional e formação profissional.

As candidaturas devem indicar um contacto telefónico e um endereço de correio eletrónico.

7 — Apresentação da candidatura:

A candidatura deve ser identificada com a menção "Recrutamento por mobilidade interna — Assistente Técnico DAC" e dirigida e enviada